



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**PROJETO DE LEI Nº 3.701, DE 2021**

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO**

Apresentação: 02/09/2025 10:17:28.970 - CMADS  
EMC-A 1 CMADS => PL 37/01/2021  
EMC-A n.1

Dispõe sobre a rotulagem das emissões de dióxido de carbono dos produtos comercializados no território nacional.

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º É obrigatória, na forma do regulamento, a indicação, nos rótulos dos produtos comercializados no território nacional, da intensidade de emissões de gases de efeito estufa, expressa como quantidade de dióxido de carbono equivalente emitida por unidade do produto durante o seu ciclo de vida, desde a extração da matéria prima até a sua destinação final."

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2025.

Deputada ELCIONE BARBALHO  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253260352200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elcione Barbalho



\* C D 2 2 5 3 2 6 0 3 5 2 2 0 0 \*